



PORTARIA Nº 51, de 24 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre alteração de carga horária a servidora do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 079/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de alteração de carga horária** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, alteração de carga horária de **33 horas** semanais para **40 horas** semanais, a partir do **dia 02 de janeiro de 2024**, a servidora abaixo relacionada:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Suelma Rosa de Souza Monteiro	Professora	4893	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal